



Município de Jaru

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROJETOS DE LEI 19-14844/2025

Abertura: **24 de setembro de 2025 (quarta-feira) às 15:26:21 hs**
Interessado: **SEMEAGRO- Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente**
Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**
Unidade: **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**

Súmula/Objeto:

Abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 767.425,00 (setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO	SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	25/09/2025 08:40:50	25/09/2025 08:41:59
2	SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA	25/09/2025 15:12:49	26/09/2025 07:23:06

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura 325	24/09/2025	1	2	3457050
2	Comunicação Interna 205	23/09/2025	3	3	3453191
3	Anexo 1	23/09/2025	24	6	3454251
4	Parecer Técnico 374	24/09/2025	3	30	3457056
5	Despacho Integrado 1	25/09/2025	1	33	3458159
6	Projeto de Lei 4456	25/09/2025	3	34	3458196
7	Memória de Cálculo 4456	25/09/2025	1	37	3458215
8	Mensagem 2259	25/09/2025	1	38	3458221
9	Despacho Integrado 2	25/09/2025	1	39	3459823



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Certifico que lavrei nesta data o Processo nº 14844/2025 do DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO, com vista a abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 767.425,00 (setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente.

Jaru/RO, 24 de setembro de 2025.

Brenda Rodrigues da Silva Fernandes
Assessora Técnica de Orçamento Público

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES, ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 25/09/2025 às 08:40, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3457050** e o código verificador **8B065614**.

Referência: [Processo nº 19-14844/2025](#).

Docto ID: 3457050 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SEMEAGRO

Comunicação Interna nº 205/2025

JARU/RO, 23 de setembro de 2025.

De: **SEC. MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE**

Para: **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**

Assunto: **Solicitação de Abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeira. (Repasse AEF AJAR) - Emenda Parlamentar nº 09032024-070566**

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, solicitar a verificação e manifestação quanto à disponibilidade financeira necessária à abertura de crédito orçamentário, em virtude do repasse oriundo da Emenda Parlamentar nº 09032024-070566 do Senador Confúcio Moura, no valor de R\$ 767.425,00 (setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), conforme documentação em Anexo.

O referido recurso tem como finalidade específica atender a Associação Escola Família Agrícola de Jarú AEF AJAR, por meio da construção e ampliação da Escola Família Agrícola Dom Antônio Possamai, instituição de ensino voltada à formação técnica e prática de jovens e adolescentes do meio rural.

A ampliação proposta busca suprir a crescente demanda por espaço físico, assegurando melhores condições de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de convivência. Com essa intervenção, será possível fortalecer a educação profissional agrícola, ampliar as oportunidades de aprendizagem e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do município, em especial do setor agropecuário.

Dessa forma, faz-se necessária a abertura do crédito orçamentário para garantir a correta alocação e utilização dos recursos, de acordo com a destinação prevista na emenda parlamentar, assegurando o uso eficiente do repasse e o atendimento qualificado à comunidade escolar.

Considerando a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que em seus artigos 40 a 43 dispõe:

Art. 40 - São créditos adicionais as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41 - Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I. O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II. Os provenientes de excesso de arrecadação;

III. Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV. O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Ante o exposto, solicito a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro, conforme a descrição abaixo:

Suplementação:

02 - Poder Executivo

02 02 - Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

20 606 0008 2088 0000 Contribuições a Entidades e Associações

4.4.50.42 Auxílios

Valor: R\$ 767.425,00 (setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

QUADRO PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL

P.A.	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Suplementar
0008 2088	4.4.50.42	2.706	R\$ 767.425,00

ANEXO II MEMÓRIA DE CÁLCULO DE SUPERAVIT FINANCEIRO

Fonte De Recurso		Código de Aplicação		Disponibilidade Financeira	Fonte de Recursos	Restos a Pagar	Superavit do Exercício
Iduso	CO	Grupo	Código				
0	3110	002	003	R\$ 767.425,00	2.706	-	R\$ 767.425,00

CLEVERSON BARBOSA

Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

Elaborado por: NIELY CUNHA MARES
ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DA SEMEAGRO

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **NIELY CUNHA MARES, ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DA SEMEAGRO**, em 24/09/2025 às 09:17, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON BARBOSA, Secretário (a) Municipal**, em 24/09/2025 às 10:08, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3453191** e o código verificador **72F58A04**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	DAVID CORTES LEONEL	***.169.512-**	25/09/2025 07:43
2	FRANCISCO SOARES NETO SEGUNDO	***.673.574-**	25/09/2025 13:43
3	BRENDA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES	***.850.202-**	25/09/2025 16:12

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo 1	23/09/2025	3454251

Referência: [Processo nº 19-14844/2025](#).

Docto ID: 3453191 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

COGM

Comunicação Interna nº 35/2025

JARU/RO, 18 de setembro de 2025.

De: **CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Para: **SEMEAGRO**

Assunto: **Em resposta a Comunicação Interna 201 de 15/09/2025 (ID 3433080)**

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar os documentos pertinentes ao repasse financeiro de R\$ 767.425,00 ocorrido em 16/12/2024. Na oportunidade informamos que neste ano de 2025, o número da conta **672011-2** foi atualizado para o número **575857003-2**. A mudança ocorreu em razão de controle próprio da Caixa Econômica Federal e encontra-se atualizada no SCPI.

Ademais, quaisquer dúvidas quanto aos extratos bancários devem ser dirimidas com o Departamento Financeiro.

Sem mais,

Ruth Machado de Oliveira
Contadora Geral do Município

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **RUTH MACHADO DE OLIVEIRA, Contador (a) geral**, em 22/09/2025 às 10:34, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3442779** e o código verificador **2F8F9FD4**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo Disponibilidade 672011-3 - 2024	18/09/2025	3442882
2	Anexo Disponibilidade 575857003-2 - 2025	18/09/2025	3442884
3	Anexo EXTRATO 12-2024 - 672011-2 - 575857003-2	18/09/2025	3442886

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comunicação Interna 201	15/09/2025	3433080
2	Comunicação Interna 204	22/09/2025	3450114

Docto ID: 3442779 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080

04.279.238/0001-59

Exercício: 2024

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 18/09/2025

Página 1

UG	RECURSO	CONTA-DETA/ FONTE R ECURSOS / APLICACAO / STN		SALDO	
2	EMENDA ESPECIAL -CONFÚCIO MOURA	672011-2	1 1 706 31' 002 003 1.706	EMENDA ESPECIAL -CONFÚCIO MOURA	767.425,00
TOTAL GERAL					767.425,00

JARU, 18 de SETEMBRO de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA - CRC: 006767/O-9/RO

WILIANS MAR SIMOES
TESOUREIRO(A) GERAL





Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Disponibilidade 672011-3 - 2024	18/09/2025

ID: 3442882	Processo	Documento
CRC: F5C832C0		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JOAO VICTOR BARRETO DE SOUZA		
Criação: 18/09/2025 16:42:55	Finalização: 18/09/2025 16:42:56	

MD5: **70847D39428A520B15C93B4BDCFAF021**
SHA256: **87898CA0E2B1FD1C6CACD858BF56F5D9D2A6E3A4AA6AA7F0EBD2112E920DF0D1**

Súmula/Objeto:
Em resposta a C.I. 201, SEMEAGRO.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 35	18/09/2025	3442779
Comunicação Interna 204	22/09/2025	3450114

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3442882 e o CRC F5C832C0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080

04.279.238/0001-59

Exercício: 2025

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 18/09/2025

Página 1

UG	RECURSO	CONTA-DETA/ FONTE R ECURSOS / APLICACAO / STN								SALDO	
2	EMENDA ESPECIAL - CONFUCIO MOURA	575857003-2	2	2	70	31	002	003	2.706	EMENDA ESPECIAL - CONFUCIO MOURA	767.425,00
2	RENDIMENTOS 2025	575857003-2	3	1	70	0	002	003	1.706	RENDIMENTOS 2025	56.980,65
TOTAL GERAL											824.405,65

JARU, 18 de setembro de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA - CRC: 006767/O-9/RO

WILIANS MAR SIMOES
TESOUREIRO(A) GERAL





Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Disponibilidade 575857003-2 - 2025	18/09/2025

ID: 3442884	Processo	Documento
CRC: 9573EF66		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JOAO VICTOR BARRETO DE SOUZA		
Criação: 18/09/2025 16:42:56	Finalização: 18/09/2025 16:42:57	

MD5: **5FCB20EE12C991337A3803BD7FF2F758**
SHA256: **B2CAC8405C2369CF74DA654F9D92E0D024C34A2F7B927FE989333BE6D50B1B8B**

Súmula/Objeto:

Em resposta a C.I. 201, SEMEAGRO.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 35	18/09/2025	3442779
Comunicação Interna 204	22/09/2025	3450114

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3442884 e o CRC 9573EF66.



Extrato por período

Cliente: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARU

Conta: 2976 | 006 | 00672011-2

Data: 07/01/2025 - 10:56

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
16/12/2024	000001	CRED TED	767.425,00 C	767.425,00 C
24/12/2024	228997	APLICACAO	767.425,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104





Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Anexo	Identificação/Número EXTRATO 12-2024 - 672011-2 -	Data 18/09/2025
-----------------------------------	---	---------------------------

ID: 3442886	Processo	Documento
CRC: E671CA86		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JOAO VICTOR BARRETO DE SOUZA		
Criação: 18/09/2025 16:42:57	Finalização: 18/09/2025 16:42:57	

MD5: **2F2CADE9DF00DFBAA21709E426F6BD6E**
SHA256: **92C56680B976638EE0DE51F578D708F47D4505E0B149F2C09A8CBEFF50E4D047**

Súmula/Objeto:
Em resposta a C.I. 201, SEMEAGRO.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 35	18/09/2025	3442779
Comunicação Interna 204	22/09/2025	3450114

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3442886 e o CRC E671CA86.



**Extrato por período**

Cliente: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARU

Conta: 2976 | 006 | 00672011-2

Data: 07/01/2025 - 10:56

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
16/12/2024	000001	CRED TED	767.425,00 C	767.425,00 C
24/12/2024	228997	APLICACAO	767.425,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104





Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Anexo	Identificação/Número EXTRATO 12-2024 - 672011-2 -	Data 18/09/2025
-----------------------------------	---	---------------------------

ID: 3442886	Processo	Documento
CRC: E671CA86		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JOAO VICTOR BARRETO DE SOUZA		
Criação: 18/09/2025 16:42:57 Finalização: 18/09/2025 16:42:57		

MD5: **2F2CADE9DF00DFBAA21709E426F6BD6E**
SHA256: **92C56680B976638EE0DE51F578D708F47D4505E0B149F2C09A8CBEFF50E4D047**

Súmula/Objeto:
Em resposta a C.I. 201, SEMEAGRO.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 35	18/09/2025	3442779
Comunicação Interna 204	22/09/2025	3450114

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3442886 e o CRC E671CA86.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080

04.279.238/0001-59

Exercício: 2025

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 18/09/2025

Página 1

UG	RECURSO	CONTA-DETA/ FONTE R ECURSOS / APLICACAO / STN								SALDO	
2	EMENDA ESPECIAL - CONFUCIO MOURA	575857003-2	2	2	706	31	002	003	2.706	EMENDA ESPECIAL - CONFUCIO MOURA	767.425,00
2	RENDIMENTOS 2025	575857003-2	3	1	706	0	002	003	1.706	RENDIMENTOS 2025	56.980,65
TOTAL GERAL											824.405,65

JARU, 18 de setembro de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA - CRC: 006767/O-9/RO

WILIANS MAR SIMOES
TESOUREIRO(A) GERAL





Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Disponibilidade 575857003-2 - 2025	18/09/2025

ID: 3442884	Processo	Documento
CRC: 9573EF66		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JOAO VICTOR BARRETO DE SOUZA		
Criação: 18/09/2025 16:42:56	Finalização: 18/09/2025 16:42:57	

MD5: **5FCB20EE12C991337A3803BD7FF2F758**
SHA256: **B2CAC8405C2369CF74DA654F9D92E0D024C34A2F7B927FE989333BE6D50B1B8B**

Súmula/Objeto:

Em resposta a C.I. 201, SEMEAGRO.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 35	18/09/2025	3442779
Comunicação Interna 204	22/09/2025	3450114

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3442884 e o CRC 9573EF66.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080

04.279.238/0001-59

Exercício: 2024

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 18/09/2025

Página 1

UG	RECURSO	CONTA-DETA/ FONTE R ECURSOS / APLICACAO / STN		SALDO	
2	EMENDA ESPECIAL -CONFÚCIO MOURA	672011-2	1 1 706 31' 002 003 1.706	EMENDA ESPECIAL -CONFÚCIO MOURA	767.425,00
TOTAL GERAL					767.425,00

JARU, 18 de SETEMBRO de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA - CRC: 006767/O-9/RO

WILIANS MAR SIMOES
TESOUREIRO(A) GERAL





Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Disponibilidade 672011-3 - 2024	18/09/2025

ID: 3442882	Processo	Documento
CRC: F5C832C0		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JOAO VICTOR BARRETO DE SOUZA		
Criação: 18/09/2025 16:42:55 Finalização: 18/09/2025 16:42:56		

MD5: **70847D39428A520B15C93B4BDCFAF021**
SHA256: **87898CA0E2B1FD1C6CACD858BF56F5D9D2A6E3A4AA6AA7F0EBD2112E920DF0D1**

Súmula/Objeto:
Em resposta a C.I. 201, SEMEAGRO.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 35	18/09/2025	3442779
Comunicação Interna 204	22/09/2025	3450114

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3442882 e o CRC F5C832C0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080

04.279.238/0001-59

Exercício: 2025

Extrato Bancário do Período de 01/01/2025 ate 23/09/2025

Página 1

Banco: **104 Caixa Econômica Federal**

Conta: **575857003-2 - EMENDA ESPECIAL**

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

Detalhe **2528** Descrição: **EMENDA ESPECIAL - CONFUCIO MOURA**

Numero: **2**

FG: **2**

Recursos de Exercícios Anteriores

FR: **706**

Transferência Especial da União

CAG: **002**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

CA: **003**

CONVÊNIOS COM A UNIÃO

Fr.STN:2.706

Transferência Especial da União (Exerc.Anterior)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
40556	17/06/2025	TR 00753		Transferencia de valores.	0,00	767.425,00	767.425,00
Total . .					0,00	767.425,00	
Saldo Atual do Detalhamento . . .							767.425,00

Detalhe **2529** Descrição: **RENDIMENTOS 2025**

Numero: **3**

FG: **1**

Recursos do Exercício Corrente

FR: **706**

Transferência Especial da União

CAG: **002**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

CA: **003**

CONVÊNIOS COM A UNIÃO

Fr.STN:1.706

Transferência Especial da União (Exerc.Corrente)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
41304	18/06/2025	OC 24897		REF. 05/2025	0,00	7.384,59	7.384,59
41303	18/06/2025	OC 24896		REF. 04/2025	0,00	6.758,76	14.143,35
41301	18/06/2025	OC 24893		REND. REF 02/2025	0,00	6.121,80	20.265,15
41299	18/06/2025	OC 24891		REND. 01/2025	0,00	6.086,51	26.351,66
41302	18/06/2025	OC 24894		REND. REF 03/2025	0,00	6.034,90	32.386,56
41300	18/06/2025	OC 24892		REND. REF 12/2024	0,00	1.086,09	33.472,65
43932	30/06/2025	OC 26822		RENDIMENTO EMENDA ESPECIAL CON	0,00	7.191,98	40.664,63
54272	31/07/2025	OC 32369		RENDIMENTO EMENDA ESPECIAL CON	0,00	8.472,79	49.137,42
63215	31/08/2025	OC 37488		RENDIMENTO EMENDA ESPECIAL CON	0,00	7.843,23	56.980,65
Total . .					0,00	56.980,65	
Saldo Atual do Detalhamento . . .							56.980,65
Total . .					0,00	824.405,65	
Saldo Atual da Conta Corrente . . .							824.405,65
Total Geral . .					0,00	824.405,65	





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DCPC

Comunicação Interna nº 38/2025

JARU/RO, 25 de março de 2025.

De: DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para: SEMEAGRO- Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

Assunto: **Solicitação abertura de crédito orçamentário referente a emenda especial 09032024-070566 com objeto Construção de Escola Agrícola**

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar à Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO que, solicite abertura de crédito orçamentário ao departamento de planejamento em virtude da celebração da emenda especial em epígrafe advindo de repasse por emenda parlamentar do Senador Confúcio Moura visando a construção de escola agrícola.

Informo que foi realizado repasse no valor de R\$767.425,00 (Setecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais) conforme anexos.

- Repasse Financeiro - (ID 3019879)
- Aceite SICONV - (ID 3019881)

MAIRIS NASCIMENTO DA SILVA BEZERRA
SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A) DE PLANEJAMENTO, CIDA

Elaborado por: JOAO VITOR RIBEIRO LEAL
ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DE CONVÊNIO E PRESTAÇÃO

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **MAIRIS NASCIMENTO DA SILVA BEZERRA, Secretário (a) Executivo (a)**, em 25/03/2025 às 14:55, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3020014** e o código verificador **32B30338**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	BRENDA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES	***.850.202-**	26/03/2025 08:59
2	FRANCISCO SOARES NETO SEGUNDO	***.673.574-**	26/03/2025 13:40

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
3	DAVID CORTES LEONEL	***.169.512-**	27/03/2025 08:42
4	CLEVERSON BARBOSA	***.057.932-**	02/04/2025 10:28

Docto ID: 3020014 v1





Transferências Especiais

I.O.0

Plano de Ação > Detalhar Empenho

Detalhar Empenho

Detalha o empenho no sistema.

Número da Minuta

2024NME000039134

Número do Empenho

Situação do Empenho

Minuta de Empenho

Tipo do Documento

Empenho Original

Valor do Empenho

R\$ 767.425,00

UG Emitente

COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Fonte de Recurso

1000000000

PTRES

240074

Natureza de Despesa

444041

Subitem

41

Categoria de Despesa

INVESTIMENTO

Beneficiário

04.279.238/0001-59-MUNICIPIO DE JARU

Número do RO

Data de Emissão

07/05/2024

Prioridade de Desbloqueio

36

Voltar

REDES SOCIAIS



Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.



Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Detalhamento empenho plataforma	25/03/2025

ID:	3019990	Processo	Documento
CRC:	F9E4135E		
Processo:	1-5108/2025		
Usuário:	JOAO VITOR RIBEIRO LEAL		
Criação:	25/03/2025 11:19:03	Finalização:	25/03/2025 11:20:01

MD5: 7EC8FD2FCE1FD0BDE7FB17A275089564
SHA256: A8C99C4765B61CB1331D085D468EC7E7BA9E17B323A495950CF8747380BC0CD3

Súmula/Objeto:

Solicitação de abertura do processo para contratação de empresa especializada referente a emenda especial 09032024-070566 com objeto Construção de Escola Agrícola

INTERESSADOS

SEMEAGRO- Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente	Jaru	RO	25/03/2025 11:19:03
---	------	----	---------------------

ASSUNTOS

OUTROS	25/03/2025 11:19:03
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 37	25/03/2025	3019929
Comunicação Interna 204	22/09/2025	3450114

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3019990 e o CRC F9E4135E.



Extrato por período

Cliente: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARU

Conta: 2976 | 006 | 00672011-2

Data: 16/12/2024 - 08:26

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 16

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
16/12/2024	000001	CRED TED	767.425,00 C	767.425,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104





Município de Jaru

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	Repasse	25/03/2025

ID:	3019879	Processo	Documento
CRC:	EAA8AD50		
Processo:	1-5108/2025		
Usuário:	JOAO VITOR RIBEIRO LEAL		
Criação:	25/03/2025 11:04:43	Finalização:	25/03/2025 11:05:00

MD5: D91AFF3A0877AEA47456CA2EB4DA0807
SHA256: D9286C31E3974604E0AACF6981CC46E6E89B4268E31786BA67A6F03AF18C9001

Súmula/Objeto:

Repasse financeiro da emenda especial 09032024-070566 - Construção de Escola Agrícola

INTERESSADOS

SEMEAGRO- Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente	Jaru	RO	25/03/2025 11:04:43
---	------	----	---------------------

ASSUNTOS

OUTROS	25/03/2025 11:04:43
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 36	25/03/2025	3019768
Comunicação Interna 37	25/03/2025	3019929
Comunicação Interna 204	22/09/2025	3450114

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3019879 e o CRC EAA8AD50.



Transferências Especiais

1.0.0

[Plano de Ação](#) > Edição**Sucesso**

Plano de Ação salvo com sucesso

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

[Dados Básicos](#)[Dados Orçamentários](#)[Histórico do Plano](#)

Código do Plano de Ação *

09032024-070566

Ano *

2024

Modalidade de Transferência *

Especial

Programa *

09032024

Beneficiário *

04279238000159 - MUNICIPIO DE JARU

UF *

RO

Banco *

104 - Caixa Econômica Federal

Agência *

2976-9

Conta *

Situação da Conta *

Aguardando Solicitação de Abertura de Conta

Emenda Parlamentar *

202440920009-CONFÚCIO MOURA

Valor de Custeio *

R\$ 0,00

Valor de Investimento *

R\$ 767.425,00

Área da política pública na qual o recurso será aplicado ^

Selecione ?

4 opções selecionadas

Políticas Públicas selecionadas

Tipo

Ações

12-Educação / 361-Ensino Fundamental



12-Educação / 362-Ensino Médio



12-Educação / 365-Educação Infantil



12-Educação / 368-Educação Básica



Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável

Data/Hora

Situação

036.754.816-03

07/05/2024 12:35

Aguardando Ciência

Voltar

Salvar

REDES SOCIAIS



Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.



Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Plano de ação	25/03/2025

ID: **3019881**

CRC: **F6E19758**

Processo: **1-5108/2025**

Usuário: **JOAO VITOR RIBEIRO LEAL**

Criação: **25/03/2025 11:05:08** Finalização: **25/03/2025 11:05:25**

Processo



Documento



MD5: **922598286E79C0321E808A5D95B6BC2F**

SHA256: **C6248090E7A81919D8B2FFE85368E5C96AAA07DD7FF6618956F435DDD79BD016**

Súmula/Objeto:

Repasso financeiro da emenda especial 09032024-070566 - Construção de Escola Agrícola

INTERESSADOS

SEMEAGRO- Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente	Jarú	RO	25/03/2025 11:05:08
---	------	----	---------------------

ASSUNTOS

OUTROS	25/03/2025 11:05:08
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 36	25/03/2025	3019768
Comunicação Interna 37	25/03/2025	3019929
Comunicação Interna 204	22/09/2025	3450114

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3019881 e o CRC F6E19758.



Município de Jaru

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	1	23/09/2025

ID:	3454251	Processo	Documento
CRC:	849C805E		
Processo:	19-14844/2025		
Usuário:	NIELY CUNHA MARES		
Criação:	23/09/2025 16:53:56	Finalização:	23/09/2025 16:54:08

MD5:	D9CAD46C0F2BC6F1A67C74E7FF7EEA64
SHA256:	B6CC988F58CF70A4E6FCA500CA06E5C0382F4B29288547C1CA15330525FC07C4

Súmula/Objeto:

Solicitação de Abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeira. (Repasse AEFAJAR) - Emenda Parlamentar nº 09032024-070566

INTERESSADOS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO	Jaru	RO	23/09/2025 16:53:56
-----------------------------------	------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL	23/09/2025 16:53:56
-------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 205	23/09/2025	3453191
-------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3454251 e o CRC 849C805E.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PARECER

PROCESSO: 14844/2025

ASSUNTO: Abertura de crédito adicional

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 767.425,00 (setecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente".

RELATÓRIO

Trata-se de pedido encaminhado via e-proc, através do (ID 3453191), visando a abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no orçamento vigente do Município de Jarú.

Instruem o pedido, no que interessa, (i) Comunicação Interna nº 205/2025; (ii) memória de cálculo; (iii) Disponibilidade financeira; (iv) Extrato bancário.

Desta forma, vieram as documentações a este Departamento de Orçamento Público para análise e parecer quanto ao pedido.

É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Em se tratando de matéria orçamentária a iniciativa é exclusiva do Poder Executivo:

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art. 93 Lei de iniciativa do Executivo estabelecerão, com observância dos preceitos correspondentes da Constituição Federal:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

Art. 101 É de competência do Poder Executivo a iniciativa das Leis Orçamentárias e das que abram créditos, fixem vencimentos e vantagens dos servidores públicos, concedam subvenção ou auxílio, ou de qualquer modo, autorizem, criem ou aumentem as despesas públicas.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

...

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

Os orçamentos públicos elaborados de forma técnica, não estão estanques na sua execução, seus ajustes poderão ocorrer, inclusive com recursos de outra esfera de governo.

A Lei Federal nº 4.320/64, dispõe das seguintes alternativas para abertura de crédito suplementar:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

A proposição prevê a autorização para a abertura de crédito adicional do tipo "especial", indicando a destinação dos recursos e a fonte para custeio da despesa.

DA CONCLUSÃO

Considerando a emenda especial advindo de emenda parlamentar individual visando repasse para construção de escola agrícola no valor de R\$ 767.425,00 (setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Considerando o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial, F.R. 2.706 - Recursos dos Exercícios Anteriores, Transferência Especial da União.

A abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 767.425,00 (setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), destina-se ao repasse a Associação Escola Família Agrícola de Jaru (AEFAJAR), visando construção e ampliação na Escola Família Agrícola Dom Antônio Possamai, instituição de ensino voltada à formação técnica e prática de jovens e adolescentes do meio rural.

A solicitação em análise atende a legislação pertinente, vem acompanhado de exposição justificativa comprovando os recursos para abertura dos créditos especial.

Pelo exposto, este Departamento de Orçamento Público, é favorável pelo prosseguimento, uma vez que foram atendidos todos os pressupostos para a abertura de crédito adicional especial, em conformidade com as legislações pertinentes.

Jaru/RO, 24 de setembro de 2025

Francisco Soares Neto Segundo
Supervisor do Departamento de Orçamento Público

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES, ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 25/09/2025 às 08:03, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SOARES NETO SEGUNDO, SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 25/09/2025 às 08:11, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3457056** e o código verificador **3EB757D8**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA	***.150.402-**	25/09/2025 10:36

Referência: [Processo nº 19-14844/2025](#).

Docto ID: 3457056 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
19-14844/2025

Interessado: **SEMEAGRO- Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente**
Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**

Data/Hora: **25/09/2025 08:40:50**
Origem: **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO (342)**
Destino: **SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO (9)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminho os autos para providências quanto ao Projeto de Lei.

BRENDA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES
ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE ORÇAMENTO PÚBLICO

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES, ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 25/09/2025 às 08:41, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3458159** e o código verificador **2285F4EF**.

Referência: [Processo nº 19-14844/2025](#).

Docto ID: 3458159 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PROJETO DE LEI Nº 4.456, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** decreta:

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por superavit financeiro no valor R\$ 767.425,00 (setecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.867, de 05 de novembro de 2024) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+):	R\$ 767.425,00
02 - Poder Executivo	
02.02.00 - Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente	
20.606.0008.2088.0000 - Contribuições a Entidades e Associações	
4.4.50.42 - Auxílios	R\$ 767.425,00
F.R.: 706	
2 Recurso de Exercícios Anteriores	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro, fonte de recursos STN (MSC) 2.706 - Recursos de Exercícios Anteriores -Transferência Especial da União de acordo com o art. 43º, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64.

Superavit Financeiro:	R\$ 767.425,00
-----------------------	----------------

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo Único - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente.

Considerando a emenda especial advindo de emenda parlamentar individual visando repasse para construção de escola agrícola no valor de R\$ 767.425,00 (setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Considerando o superavit financeiro apurando em balanço patrimonial, F.R. 2.706 - Recursos dos Exercícios Anteriores, Transferência Especial da União.

A abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 767.425,00 (setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), destina-se ao repasse a Associação Escola Família Agrícola de Jarú (AEFAJAR), visando construção e ampliação na Escola Família Agrícola Dom Antônio Possamai, instituição de ensino voltada à formação técnica e prática de jovens e adolescentes do meio rural.

Referido projeto de lei é de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária, havendo de ser apreciado pela Câmara Municipal conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal.

As operações de abertura de crédito adicional especial e suplementar estão previstas na Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, sendo que no particular, reza o artigo 41, I e II:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Prosseguindo em análise, segue abaixo alguns dispositivos legais também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:

Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei

O art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Pelo exposto, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica.

Jaru/RO, 25 de setembro de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito do Município de Jaru**, em 25/09/2025 às 14:27, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3458196** e o código verificador **4DE901A5**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANA LUCIA ALVES CAMPOS	***.850.022-**	25/09/2025 10:37
2	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA	***.150.402-**	25/09/2025 10:38
3	JOAO GABRIEL BURATTI DE OLIVEIRA	***.946.262-**	25/09/2025 14:59

Referência: [Processo nº 19-14844/2025](#).

Docto ID: 3458196 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

ANEXO ÚNICO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação de crédito adicional:

P.A.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR A SUPLEMENTAR
0008.2088	4.4.50.42	2.706	R\$ 767.425,00

Superavit Financeiro:

F.R.	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 2024	RESTOS A PAGAR 2024	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
2.706	R\$ 767.425,00	R\$ 0,00	R\$ 767.425,00

Jaru/RO, 25 de setembro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA**, Prefeito do Município de Jaru, em 25/09/2025 às 14:27, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3458215** e o código verificador **11C1D2DC**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANA LUCIA ALVES CAMPOS	***.850.022-**	25/09/2025 10:37
2	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA	***.150.402-**	25/09/2025 10:38
3	JOAO GABRIEL BURATTI DE OLIVEIRA	***.946.262-**	25/09/2025 14:59

Referência: [Processo nº 19-14844/2025](#).

Docto ID: 3458215 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Mensagem Nº 2259/GP/2025

A Sua Excelência a Senhora

Vereadora Tatiane de Almeida Domingues

Presidente da Câmara Municipal de Jarú

Exmo. Senhora Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 4.456 de 25 de setembro de 2025, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 767.425,00 (setecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente".

Pelo exposto e nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em regime de urgência, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Jarú/RO, 25 de setembro de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jarú

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito do Município de Jarú**, em 25/09/2025 às 14:27, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3458221** e o código verificador **FA6B70A4**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA	***.150.402-**	25/09/2025 10:38
2	ANA LUCIA ALVES CAMPOS	***.850.022-**	25/09/2025 10:38
3	JOAO GABRIEL BURATTI DE OLIVEIRA	***.946.262-**	25/09/2025 14:59

Referência: [Processo nº 19-14844/2025](#).

Docto ID: 3458221 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
19-14844/2025

Interessado: **SEMEAGRO- Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente**
Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**

Data/Hora: **25/09/2025 15:12:49**
Origem: **SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO (9)**
Destino: **CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA (379)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Prezados(as),

Encaminho para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 4.456 de 25 de setembro de 2025, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 767.425,00 (setecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente".

JOAO GABRIEL BURATTI DE OLIVEIRA
Assessor (a) Técnico (a)

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GABRIEL BURATTI DE OLIVEIRA, Assessor (a) Técnico (a)**, em 25/09/2025 às 15:13, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3459823** e o código verificador **F8D73276**.

Referência: [Processo nº 19-14844/2025](#).

Docto ID: 3459823 v1